



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1612-A, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO 1

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 1

RATIFICAÇÃO 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O município de Açaílândia torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2021 - SME, cujo Ratificação foi publicada no Diário Oficial do Município de Açaílândia na edição nº 1608-A, do dia . 17 de outubro de 2022.

Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 003/2021 – SME.

Leia-se: Dispensa de Licitação nº 004/2021 – SME.

Ficam ratificadas as demais informações.

Açaílândia (MA), em 19 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Fortaleza, s/n – Centro, CEP 65.930-000, Açaílândia-MA,

inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Karla Janys Lima Nascimento, portadora do CPF nº 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto a dispensa de licitação visando contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de lanches para ofertar ao público participante do projeto: Protagonismo Juvenil na Escola #Fora da Escola Não Pode, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, a ser executado na Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 22.844.424/0001-75. Endereço: Rod BR 222, nº 305, A, KM 05, Parque das Nações, Açaílândia – MA, CEP: 65.930-000. VALOR GLOBAL R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílândia -MA, 21 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Fortaleza, s/n – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Karla Jany Lima Nascimento, portadora do CPF nº 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto a dispensa de licitação visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, para ofertar ao público participante do projeto: Protagonismo Juvenil na Escola #Fora da Escola Não Pode, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, a ser executado na Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **UNIDIGITAL SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, CNPJ: 31.471.628/0001-07. Endereço: São Luís, nº 100, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000. VALOR GLOBAL R\$ 7.310,00 (sete mil e trezentos e dez reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 17 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Karla Jany Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município